

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, a Resolução CNJ nº 146/2012, a Resolução TSE nº 23.701/2022 e a Portaria TRE-GO nº 237/2017,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 24.0.000002679-0, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, vaga 07, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, ocupado pelo servidor LUIZ ABADIO RODOVALHO, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o *caput* fica condicionada: à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, ocupado pelo servidor RODRIGO LEITE SÃO JOSÉ para este Tribunal; e à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, de cargo VAGO de mesma denominação, criado pela Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, decorrente da aposentadoria da servidora Patrícia Bellini Azevedo, ocorrida em 14 de novembro de 2018, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

Documento assinado eletronicamente por ITANEY FRANCISCO CAMPOS, PRESIDENTE, em 09 /04/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 169, DE 03 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, incisos XX e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c artigo 36, III, "c" da Lei n. 8.112/90,

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000013624-7](#), instaurado para abertura de concurso de remoção no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso de Remoção nº 1/2023, promovida por intermédio do Edital de Abertura nº 1/2023-SGP;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria PRES nº 152/2024, assinada no bojo do SEI nº [23.0.000003918-7](#), ID nº [0786325](#).

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidores elencados no Anexo Único desta Portaria, classificados no Concurso de Remoção nº 1/2023, nos termos discriminados no respectivo Anexo.

Art. 2º CONCEDER à servidora Pâmela Luana Maciel Castro o afastamento para deslocamento para a nova sede, conforme o período discriminado no Anexo Único.

Art. 3º LOTAR, a partir da data da remoção, os servidores removidos nas respectivas unidade de destino, conforme discriminadas no Anexo Único.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

[ANEXO ÚNICO.docx](#)

PORTARIA PRES Nº 201, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XIX e XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000008495-2,

RESOLVE: